

**ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE
FORNECEDORES Nº 07/2025 – FAIFCE**

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes esportivos, mochilas e garrafas personalizadas, incluindo, os serviços de personalização os quais deverão ser entregues nos locais definidos, conforme especificações descritas conforme o Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/03/2025.

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025, às 11h:00min (onze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 08/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 11h:00min do dia 07.03.2025.

A Comissão ao acessar o sistema para fins de análise das propostas verificou que três empresas manifestaram interesse em participar do certame, quais sejam, a empresa **RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA**, a empresa **PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA** e a empresa **COMERCIAL ELLEN LTDA**.

Por ocasião do início da sessão verificou-se que as empresas **RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA**, a empresa **PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA** não anexaram ao Sistema Conveniar a proposta de preços nem os documentos de habilitação, descumprindo assim as disposições dos itens 07, 09 e ss do edital razão pela qual foram **DESCLASSIFICADAS**.

Prosseguindo-se para a análise de proposta verificou-se que a empresa a Empresa **COMERCIAL ELLEN LTDA** apresentou proposta para os Lotes 01, 02 e 03 a qual atende a todos os critérios do Edital.

Após a verificação da proposta, a Comissão passou para a fase de HABILITAÇÃO. Conforme já explanado as empresas **RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA**, a empresa **PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA** não anexaram ao Sistema Conveniar a documentação exigida no Edital razão pela qual a Comissão manifestou-se pela sua **DESCLASSIFICAÇÃO**.

Foi procedida a análise da documentação apresentada pela empresa **COMERCIAL ELLEN LTDA** a qual atendeu a todos os critérios do Edital. Nesse contexto, diante da regularidade dos documentos anexados e, uma vez cumpridas todas as exigências editalícias, a Comissão, por unanimidade, manifestou-se pela habilitação da empresa **COMERCIAL ELLEN LTDA**.



Desta forma, cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação a Comissão chegou ao seguinte resultado:

LOTE 01 – Uniformes Personalizados:

Empresa	Situação	Valor
Comercial Ellen Ltda	Vencedora	R\$ 53.300,00
RR Group Materiais Promocionais Ltda	Desclassificada	*****
Play Fair Confecções Ltda	Desclassificada	*****

LOTE 02 – Garrafas Personalizadas:

Empresa	Situação	Valor
Comercial Ellen Ltda	Vencedora	R\$ 4.200,00
RR Group Materiais Promocionais Ltda	Desclassificada	*****
Play Fair Confecções Ltda	Desclassificada	*****

LOTE 03 – Mochilas Personalizadas:

Empresa	Situação	Valor
Comercial Ellen Ltda	Vencedora	R\$ 6.300,00
RR Group Materiais Promocionais Ltda	Desclassificada	*****
Play Fair Confecções Ltda	Desclassificada	*****

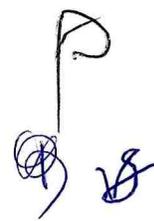
Considerando as análises realizadas a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar a empresa **COMERCIAL ELLEN LTDA, CNPJ/MF nº 13.403.884/0001-77**, vencedora dos Lotes 01, 02 e 03 da Seleção Pública nº 07/2025/FAIFCE, totalizando o importe de **R\$ 63.800,00**.

Após a publicação desta ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital.

Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.

Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 07 de março de 2025.




Roberta Nunes
Presidente


Tatiana Freitas Borges
Membro titular


Viviane da Silva Nunes
Membro Titular